

GR13010 - CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS - CURRÍCULO 3 (EM EXTINÇÃO) (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003)						
Reconhecimento: Decreto 50.305/1961-DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 286/2012 - DOU 27/12/2012, p. 13						
Coordenação de Curso: Adilza Beatriz Naud de Moura - Telefone: 3590-8131 - E-mail: letras@unisin.br						
Duração na UNISINOS: 172 créditos - 2.745 horas-aula + 100 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos; tempo máximo: 7 anos)						
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
7	30140	Trabalho de Conclusão	10	8	120	112 créditos
7	----	Disciplina Optativa	5	4	60	
8	10030	Pensamento Social Cristão	2 e 3	4	60	
8	----	Disciplina de Livre Escolha	8	4	60	
Atividades Complementares - 100 horas (Obs. 7)						
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisin Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras.						
OBSERVAÇÕES:						
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria do Curso ou no Blog do Curso de Letras. 2. Este currículo encerrou a oferta de disciplinas em 2009/2. Se você, além de Trabalho de Conclusão e Pensamento Social Cristão, deixou de cursar qualquer outra disciplina, procure a Coordenação de Curso para orientação. 3. Se você não cursou Pensamento Social Cristão (10030), matricule-se em um dos horários de disciplinas equivalentes: 10208-Humanismo e Tecnologia ou 10209-Humanismo e Tecnologia. 4. Representação estudantil: Diretório Acadêmico Mário Quintana - DAMAQ (informações: movestudantil@unisin.br ou ramal 4101).				5. Verifique alternativas de disciplinas optativas no Blog do Curso de Letras. 6. Mantenha-se informado sobre o Curso de Letras: www.unisin.br/blogs/letras 7. Ao longo do Curso, você deve efetivar 100 horas de atividades complementares, conforme o Quadro que segue às Observações. 8. Para atividades de livre escolha, você pode escolher qualquer atividade acadêmica da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC. 9. Se desejar, você pode cursar a atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no(s) horário(s) 63(10A) ou 63(10B). No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular. 10. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisin.		

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 100 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos	Descrição	PARIDADE	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisin Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição; 30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisin	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisin	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva da Unisin	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação em reuniões de colegiado de curso na condição de representante discente	2h por reunião	40h
Atividades Específicas do Curso			
116	Encontro aberto de pesquisa	1h = 1h	120h
OBSERVAÇÕES:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisin, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisin a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisin, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. 			